



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.784/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 323.000,00** (trezentos e vinte e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
	02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
	20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	(402) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
	(403) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
	(407) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		.0024	ESTRADAS VICINAIS	
	26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
	(416) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
	(417) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	40.000,00
	(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>210.000,00</u>
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	323.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 187.590,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa reais):

(-)		ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA		
20.608.0020.2043		MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(408) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações		50.000,00
	.0018	URBANISMO		
18.541.0018.2042		LIMPEZA PÚBLICA - ATERRO E TRANSPORTO TERRESTRE		
(633) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo		50.000,00
		Material, bem ou serviço para distribuição		
(634) 3.3.90.32.00	01	gratuita		7.590,00
(635) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		<u>80.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES				187.590,00

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 135.410,00** (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e dez reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Fonte Recurso	Valor R\$
Excesso de arrecadação	01	135.410,00
1.700.00.00 - TRANSF. CORRENTES		
1.711.00.00.00 - TRANSF REC DE PARTIC NA RECEITA DA UNIÃO		
1.711.51.0.0.00- COTA PARTE FUNDO PART MUNIC - FPM		135.410,00
1.711.51.1.1.00.00 (042) - Cota Parte do Fundo Partic municípios-FPM		

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

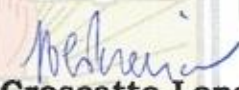
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Setembro de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM